

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - RESULTADO PRELIMINAR**  
**SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA**

**1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do item 7 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, e tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

505.01842160/1, PEDRO ISAIAS DA CRUZ

**2 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

2.1 O candidato que não cumpriu as formalidades do item 7 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, teve a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, por não apresentar, na forma e prazo preestabelecidos, laudo médico, legível, emitido nos últimos 12 meses, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

**3 DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.1 O candidato que teve a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das 10 horas do dia 17 de março de 2020 às 18 horas do dia 18 de março de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, interpor recurso e enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação.

3.3 Não será aceito recurso ou documentação via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

3.4 Apenas os candidatos que fizeram a solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência no período estabelecido poderão interpor recurso e enviar a documentação. Será preliminarmente indeferido o recurso de candidato que não realizou a solicitação no período descrito no item 7 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado definitivo das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência estará disponível para consulta na data provável de 19 de março de 2020, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.2 O candidato que não atendeu às formalidades do item 7 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, não terá direito à vaga reservada para pessoas com deficiência.

Brasília/DF, 09 de março de 2020.

**DIRETORIA DE CONCURSOS**  
Instituto QUADRIX

**Publicado por:**  
Rafaela Padilha de Paula  
**Código Identificador:**6DB0C8E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 18/03/2020. Edição 1971  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>